




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 04/2017, que teve como objetivo aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000btu/h e serviços de desinstalação e instalação de um ar condicionado de 9.000btu/h na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2017 e **ADJUDICO** ao proponente: L P COELHO -EPP, CNPJ nº 08.704.069/0001-08 no valor mensal de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), valor global do contrato. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 09 de março de 2017


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 03 / 2017

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1